



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2025

“DÁ DENOMIAÇÃO ÀS RUAS 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO) E À VIELA SANITÁRIA, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO “CAMPO DAS CAVIÚNAS”, NO “RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS”, NO BAIRRO DAS CAVIÚNAS, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

Art. 1º Fica denominada de “Alameda Ipê Amarelo” a Rua 01 (Um), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, no “Residencial Bosque dos Ipês”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 2º Fica denominada de “Alameda Ipê Roxo” a Rua 02 (Dois), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, no “Residencial Bosque dos Ipês”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 3º Fica denominada de “Alameda Ipê Branco” a Rua 03 (Três), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, no “Residencial Bosque dos Ipês”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 4º Fica denominada de “Alameda Ipê Rosa” a Rua 04 (Quatro), localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, no “Residencial Bosque dos Ipês”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 5º Fica denominada de “Viela Floração do Ipê” a Viela Sanitária, localizada no “Loteamento Campo da Caviúnas”, no “Residencial Bosque dos Ipês”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

Juliana Katia Rodrigues
JULIANA KATIA

RODRIGUES

VEREADORA

Flávio Antonio Siqueira
FLÁVIO ANTONIO SIQUEIRA

VEREADOR

Angelita Felipe
ANGELITA FELIPE

VEREADORA

APROVADO

Lavrinhas, 04/06/2025

[Assinatura]
Presidente

<u>08</u>	Votos a favor
<u>00</u>	Votos contra
<u>00</u>	Abstenção
<u>00</u>	Ausência



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2025

“DÁ DENOMIAÇÃO ÀS RUAS 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO) E À VIELA SANITÁRIA, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO “CAMPO DAS CAVIÚNAS”, NO “RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS”, NO BAIRRO DAS CAVIÚNAS, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, temos a elevada honra de submeter à apreciação de nossos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que visa dar denominação às Ruas 01 (Um), 02 (Dois), 03 (Três), 04 (Quatro) e à Vuela Sanitária, todas localizadas no “Loteamento Campo Das Caviúnas”, no “Residencial Bosque dos Ipês”, no Bairro das Caviúnas, Município de Lavrinhas/SP.

A proposta de denominação das ruas visa substituir a atual nomenclatura numérica por nomes específicos, com o objetivo de melhorar a identificação dos imóveis e facilitar a entrega de correspondências e serviços diversos, como o envio de IPTU e outras comunicações oficiais.

Atualmente, a utilização de números para identificar as ruas pode causar confusões e atrasos na entrega de correspondências, além de dificultar a localização dos imóveis por visitantes, prestadores de serviços e até mesmo pelos próprios moradores.

Ressalte-se, por fim, que o presente Projeto de Lei é apresentado objetivando dar atendimento a pedido formulado pela Associação dos Moradores do Residencial Bosque dos Ipês.

Diante do exposto, estes Vereadores, aguardam que está insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

Juliana Katia Rodrigues
JULIANA KATIA

RODRIGUES

VEREADORA

Flávio Antonio Siqueira
FLÁVIO ANTONIO SIQUEIRA

VEREADOR

Angelita Felipe
ANGELITA FELIPE

VEREADORA